



1 Prêmio Apolinário Porto Alegre
de Literatura

**I PRÊMIO APOLINÁRIO PORTO ALEGRE DE LITERATURA
RIO GRANDE-RS
EDITAL**

1. PROMOÇÃO – O Prêmio Apolinário Porto Alegre de Literatura é organizado anualmente pela Secretaria de Município da Cultura da Prefeitura Municipal do Rio Grande e pelo Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado e Doutorado em História da Literatura, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

2. OBJETIVO – O presente edital visa incentivar a criação, a produção e a difusão literária. É uma oportunidade para o surgimento e a divulgação de novos talentos literários de qualquer região do Brasil, ao mesmo tempo é uma homenagem a um dos fundadores da Sociedade Partenon Literário, o poeta, romancista, dramaturgo, ensaísta e pesquisador rio-grandino Apolinário Porto Alegre (1844-1904).

3. INSCRIÇÕES – O concurso destina-se a autores maiores de dezoito anos, que não tenham publicado obra individual de cunho literário (romance, conto, crônica, poesia, teatro), residentes no Brasil. Os textos apresentados, de temática livre, devem pertencer ao gênero conto e ser inéditos. Por conto, entenda-se narrativa em prosa de curta extensão; por inédito, entenda-se um texto que não tenha sido ainda publicado em livro, jornal, revista, site, blog, rede social ou qualquer outra forma de publicidade. As inscrições, gratuitas, serão realizadas de 4 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016. Cada participante poderá concorrer com apenas um conto, que deverá possuir, no máximo, vinte páginas. Para que sejam homologados, os originais deverão ser entregues pessoalmente no local da inscrição ou enviados pelos Correios. É vedada a inscrição de funcionários, estagiários, professores e alunos vinculados às instituições organizadoras, neste caso, entenda-se a Secretaria de Município da Cultura e o Programa de Pós-Graduação em Letras.

O envelope com as cópias do conto devem ser entregues ou remetidas ao seguinte endereço:

Secretaria de Município da Cultura – SECULT/RG

I Prêmio Apolinário Porto Alegre de Literatura

Rua Buarque de Macedo, 200

Rio Grande/RS – CEP: 96211-114

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS – Os originais, identificados apenas com o título do conto e o pseudônimo do autor, deverão ser apresentados em três vias, em formato A4, digitados em uma só face, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, entrada de parágrafo 1,25, margens 2,5. As três vias deverão ser reunidas em um único envelope, no qual deverão constar o título do concurso e o pseudônimo do autor. No mesmo envelope, deverá ser colocado outro envelope menor, contendo uma folha digitada com as seguintes informações: nome completo do autor, endereço residencial, e-mail, telefones, título do conto e um breve currículo de no máximo cinco linhas.

5. JULGAMENTO – Os trabalhos serão julgados por uma comissão de professores e/ou especialistas na área de Letras/Literatura, constituída de no mínimo três e no máximo cinco avaliadores, indicados até janeiro de 2016 pela Secretaria de Município da Cultura e pelo Programa de Pós-Graduação em Letras. O resultado do Prêmio será divulgado até 30 de abril de 2016, nos sites da FURG, do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Prefeitura Municipal do Rio Grande e no blog da Secretaria de Município da Cultura. Não caberá recurso às decisões da Comissão Julgadora.

6. PREMIAÇÃO – A critério da Comissão Julgadora, os melhores contos receberão as seguintes premiações:

1º lugar: R\$ 2.000,00 e troféu O Vaqueano

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 500,00

4º a 10º lugares: menção honrosa

Os trabalhos selecionados do 1º ao 10º lugares serão editados em antologia organizada pela Secretaria de Município da Cultura e pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, a ser lançada ao longo de 2016.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES – A inscrição implicará, por parte do concorrente, a aceitação dos termos deste edital, bem como a cessão, sem ônus, dos direitos autorais dos trabalhos inscritos, para eventual publicação, pelo prazo de cinco anos após o encerramento do concurso.